



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 22 MAR. 2017  Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLH/GAB/ALE	INDICAÇÃO	Nº 3416/17
AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO			
<p><i>"Indica necessidade da aquisição de 03 ônibus para atender o transporte escolar no município de São Felipe d'Oeste."</i></p>			
<p>O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC a necessidade da aquisição de 03 ônibus para atender o transporte escolar no município de São Felipe d'Oeste.</p>			
<p><b><u>JUSTIFICATIVA</u></b></p>			
<p>Senhores Deputados.</p>			
<p>Os dados apontam que a oferta de educação básica, representa um grande desafio, principalmente no que se refere ao atendimento educacional com qualidade, capaz de garantir além do acesso, permanência e sucesso na aprendizagem. Neste interim entra uma necessidade urgente: o transporte escolar sem o qual não há alunos nas classes escolares principalmente na área rural.</p>			
<p>Educação Básica que compreende a educação Infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, conforme preceitua art. 22 da LDB tem por finalidade finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.</p>			
<p>Diversos fatores corroboram para que os indicadores educacionais em todo país apresentem dados desfavoráveis, nesse contexto, Rondônia também possui déficits educacionais que precisam ser devidamente enfrentados para elevação da qualidade educacional.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 14 de março de 2017.</p>			
<p>Deputado MAURÃO DE CARVALHO Presidente - ALE/RO</p>			

Major Amarante 390 Ariquém/RO  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2616 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia